MINERVA

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

ANBID

BEEF3 NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL

MINERVA Best Quality Brazilian Beef

Minerva S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 - NIRE 35.300.344.022

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº - CEP 14781-545 - Barretos, SP

Código ISIN: BRBEEFACNOR6

Código de Negociação no Novo Mercado: BEEF3

A Minerva S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores devidamente identificados no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Minerva S.A. ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta", para fins do disposto na Instrução CVM 400), comunicam, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que em 28 de maio de 2007 foi requerido perante a CVM o registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 24.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400.

Houve, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro na *Securities and Exchange Commission* ("*SEC*"), segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), sendo nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*; e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente da CVM, do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional. Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *SEC* ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil ("Oferta").

A Oferta compreendeu inicialmente a distribuição de: (i) 20.000.000 de novas Ações emitidas pela Companhia, e (ii) 4.000.000 de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo que não foi exercida a opção de aumentar a Oferta em até 20% das Ações, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Ações Adicionais"). Adicionalmente, não foi exercida a Opção de Ações Suplementares, a qual foi concedida pela Companhia ao Coordenador Líder, para a subscrição de quantidade adicional de até 15% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), destinada exclusivamente a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Nas emissões de novas Ações pela Companhia, houve a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do Artigo 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e tais emissões foram realizadas dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

Considerando a subscrição e aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e das Ações Suplementares foram, assim, distribuídas ao público o total de 24.000.000 Ações, sendo 20.000.000 novas Ações emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e 4.000.000 de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária") ao preço de distribuição de R$ 18,50 por Ação ("Preço de Distribuição por Ação"), perfazendo o total de:

R$ 444.000.000,00

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de junho de 2007, conforme ata publicada em 02 de julho de 2007 no jornal "Valor Econômico" e nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Diário de Barretos" em 03 de julho de 2007. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço de Distribuição por Ação, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de julho de 2007, conforme ata publicada nos jornais "Valor Econômico" e "O Diário de Barretos" em 19 de julho de 2007, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de julho de 2007.

Dados finais de Distribuição das Ações no Âmbito da Oferta:

- Total de Ações efetivamente distribuídas na Oferta Primária: 20.000.000
- Total de Ações efetivamente distribuídas na Oferta Secundária: 4.000.000

Tipo de Investidor	Número de subscritores/adquirentes	Quantidade de ações subscritas e/ou adquiridas
Pessoas Físicas	11.539	2.374.541
Clubes de Investimento	121	512.934
Fundos de Investimento	158	7.081.652
Entidades de Previdência Privada	4	13.800
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	106	16.990.024 (1)
Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	575.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	183	52.049
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Subtotal	12.114	27.600.000
Ações Recompradas no âmbito das atividades de Estabilização	1	(3.600.000)
Total	**12.115**	**24.000.000**

(1) Inclui 1.600.000 ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

A presente Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob os nºs: Oferta Primária CVM/SRE/REM/2007/038 e Oferta Secundária CVM/SRE/SEC/2007/030, ambas em 19 de julho de 2007.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

O Coordenador Líder, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Minerva S.A., aprovado pela CVM e pela BOVESPA e celebrado em 18 de julho de 2007, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, foram adquiridas 3.600.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

ANBID

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

CREDIT SUISSE

Itaú BBA

Coordenadores Contratados

BB INVESTIMENTOS

citi

LINK CORRETORA

Corretoras Contratadas

BANCO REAL · ágora · AMERICAINVEST · ATIVA · BANIF · Banrisul · BB INVESTIMENTOS · Bradesco Corretora · Concordia · diferencial · ELITE CCVM · ESPIRITO SANTO Securities · bancofator · FinaBank · GERAÇÃO FUTURO · GRADUAL · HSBC · INDUSVAL MULTISTOCK Corretora · INTERFLOAT · Itaú Corretora · LEROSA · LINK · Magliano S.A. · MANCHESTER S.A. · Modal · MUNDINVEST · NOVINVEST · Oliveira Franco · OMAR CAMARGO · PETRA · Pilla · PLANNER · Prime · PROSPER CORRETORA · Safra Corretora · Santander · SENSO Corretora · SITA CORRETORA · SLW · SOLIDUS S.A. · Talarico · Tendência · theca · TITULO · TOV · Umuarama S.A. · UNIBANCO · UNILETRA · Valorantim Corretora · WALPIRES S.A.